



SECRETARIA DE ESTADO FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO

TERMO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CONCEDENTES	SEJUF/CEDCA/FIA-PR
CONVENIENTE	AISOSB GOIOERÊ
CONVÊNIO: Nº 030/2019	
PROGRAMA: Defesa ou Garantia dos Direitos de Criança e Adolescentes no Estado do Paraná	
OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos para o financiamento na implementação de projetos de ações voltadas à promoção, garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Paraná, conforme Plano de Trabalho, o qual contempla despesas com investimentos e custeio e que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, como anexo.	
RECURSOS:FIA/PR	
CUSTEIO: R\$ 100.000,00	
TOTAL: R\$ 100.000,00	

Objetivo: Promover ações educativas que favoreçam o fortalecimento de famílias em condição de vulnerabilidade e/ou riscos social e pessoal, na perspectiva de uma convivência familiar e comunitária de qualidade visando à proteção integral de crianças e adolescentes em Goioerê.

Famílias em situação de vulnerabilidade social, com indicadores de violação de direitos de criança e adolescentes, que implicam em vínculos familiares fragilizados, em vias de perder o cuidado parental com vistas ao acolhimento institucional, realizando assim atendimento direto com 70 famílias cujas ações se propõe otimizar os cuidados familiares com criança, adolescentes e jovens indiretamente, objetivando a fortalecer os vínculos e romper com a violação de direitos.

- **Proporcionar o atendimento da dinâmica familiar no contexto de vulnerabilidade social das comunidades.**
- **Realizar pesquisa de campo, estudo do meio, entrevistas direcionadas e produção de relatórios situacional.**
- **Identificação das famílias, articulação com lideranças locais, identificação das ações a serem desenvolvidas de acordo com a necessidade de cada comunidade.**

A meta de atendimento prevista para este convênio, conforme consta no Plano de Trabalho, é o público alvo de 70 (setenta) famílias, e 180 (cento e oitenta) crianças

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO

e adolescentes .

O Convênio veio sendo acompanhado por um Técnico do Escritório Regional através de visitas em loco, e na última visita dia 17/02/2020, confirmamos que a entidade esta atuando no Plano de Trabalho estipulado e esta atingido os objetivos e metas, dos investimento e ações do convênio . Assim relatam o convênio já contratou uma Assistente Social no dia 03/02/2020, para fazer as visitas com as famílias , foram comprados também um notebook e uma máquina digital , para auxiliar no trabalho e registrar o projeto de visitas, constatamos através das visitas técnicas que os itens de despesas conforme as etapas executadas vão sendo gastas, constantes do Plano de Aplicação, aprovado em 27/09/2019, referente ao Convênio nº 030/2019 .

A meta deste Convênio, é de beneficiar 70 (setenta) famílias e 180 (cento e oitenta) crianças e adolescentes, proporcionando-lhes melhor qualidade de vida.

Assim, o Convênio 030/2019 esta tendo seus objetivos atingidos gradativamente e estão cumprindo conforme a execução as metas e os objetivos do Plano de Trabalho e de Aplicação.

Campo Mourão, 17 de Fevereiro de 2020



Caio Renan Jacob
Gestor da Parceria

SEJUF - Escritório Regional de Campo Mourão



Shelly Miriam Fernandes Nogueira
Chefe do Escritório Regional

SEJUF - Escritório Regional de Campo Mourão